



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 632/07

Transforma em "solene" a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha do dia 05/07/2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transformada em "solene" a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha do dia 05 de julho de 2007.

Parágrafo único. A sessão solene de que trata o artigo anterior realizar-se-á em comemoração ao 17º aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vila Velha, 27 de junho de 2007.


JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO
Presidente


JOÃO ARTÉM
1º Secretário


ROBSON BATISTA
2º Secretário